



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Educação e Política Social

Evasão escolar: implicações para a educação da juventude negra

Bruna Weichert Costa da Silva Pires¹
Deivi Ferreira da Silva Matos²
Gabrielly Moraes dos Reis³
Mariana Lima Gonçalo da Silva⁴

O presente trabalho, escrito por extensionistas da Rede de Estudos, Pesquisa, Extensão e Ensino sobre Serviço Social e Educação (REPENSSE), tece reflexões sobre como o racismo estrutural na sociedade brasileira, aliado a outros fenômenos sociais, têm impactado na Política de Educação, com rebatimentos para a população negra⁵, com destaque para a evasão escolar de crianças e adolescentes.

A evasão escolar, embora seja um processo social do Brasil moderno, tem suas raízes no período colonial. Evasão escolar, corresponde ao processo da descontinuidade do ciclo escolar, devido a fatores sociais (CECIERJ, 2024).

Devido ao passado colonial do Brasil, negros tiveram seu direito de ser e existir negados, e os impactos continuam se perpetuando na contemporaneidade, uma vez que o capitalismo brasileiro tende a reproduzir relações sociais arcaicas, sobre novas roupagens (Iamamoto, 2008). Nos dias atuais, a população negra sofre um processo de aniquilamento da sua cultura, religiosidade, educação e raça, o que Nascimento (2016), denomina como genocídio.

¹ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Extensionista da Rede de Estudos, Pesquisa, Extensão e Ensino sobre Serviço Social e Educação (REPENSSE). Email: brunaweichert.wp@gmail.com

² Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pesquisador Social da Rede de Estudos, Pesquisa, Extensão e Ensino sobre Serviço Social e Educação (REPENSSE). Email: s.david.mattos@hotmail.com

³ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Extensionista da Rede de Estudos, Pesquisa, Extensão e Ensino sobre Serviço Social e Educação (REPENSSE). Email: gabriellymoraes025@gmail.com

⁴ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Extensionista da Rede de Estudos, Pesquisa, Extensão e Ensino sobre Serviço Social e Educação (REPENSSE). Email: limamarianna24@gmail.com

⁵ Segundo o IBGE (2011), a população negra é composta pela soma de pretos e pardos.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 estabeleça um *rol* de direitos sociais, o acesso a estes não tem ocorrido. Brettas (2017, p.59) analisa que “[...] o texto constitucional por si só não é capaz de estruturar uma rede de proteção social.”, devido ao caráter periférico e dependente do capitalismo brasileiro. Para a autora, no momento em que se defende um escopo de direitos sociais via constituição, é implementada toda uma agenda neoliberal.

Esta agenda vai impactar diretamente o sistema educacional público, onde a população negra se constitui como a maioria⁶. Nesse sentido, a Política de Educação, assim como as demais políticas sociais, é ofertada de forma fragmentada e focalizada. Segundo Menezes (2010), tais políticas não têm conseguido garantir a equidade no acesso dos grupos sociais mais atingidos pelas expressões da “questão social”, tais como: insegurança alimentar, moradias precárias e o analfabetismo.

Assim, para entender a evasão escolar de jovens e crianças negras, é *sine qua non* trabalharmos com a categoria de racismo estrutural, que é um componente que integra a organização econômica, social e política da sociedade, “[...]fornecendo o sentido, a lógica e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida social” (Almeida, 2018, p.16). Um exemplo desse processo é o fato de que, no ano de 2019, mais de 10 milhões de pessoas, entre 14 e 29 anos, dos quais 71,7% eram negras, não conseguiram concluir a educação básica, por terem evadido (IBGE, 2023).

Consideramos ser indispensável pensar a educação para a população negra, sobre uma perspectiva de totalidade, analisando aspectos sociais como classe, gênero, raça e etnia, tendo em vista que estes impactam diretamente nas condições objetivas de acesso/permanência de alunos em sala de aula. Tendo como horizonte a perspectiva de Paulo Freire, é fundamental pensarmos em uma educação emancipatória, assim como que ela seja alcançada por todos e todas, que seja laica, gratuita, socialmente referenciada e antirracista.

⁶ Conforme o CRESS-RJ (2020), a população negra se constitui como aquela que mais acessa as políticas sociais, o que indica a maior vulnerabilidade social deste grupo. Em sistemas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), negros representam mais de 70% dos usuários dos serviços.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRETTAS, Tatiana. CAPITALISMO DEPENDENTE, NEOLIBERALISMO E FINANCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL. Brasília: **Temporalis**, 2017, n. 34, jul/dez. 2017.

CICIERJ. Evasão escolar. Disponível em: cecierj.edu.br/artigos/23. Acesso em: 6 mai. 2024.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social - RJ. **Termo de orientação exercício profissional antirracista. 1ªed. 2023**. Disponível em: www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Cress_E-boook_Termo-de-Orientacao-Antirracista. Acesso em: 06 mai.2024.

IAMAMOTO, Marida Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua Painel – 2023. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MENEZES, Franciane C. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. **Libertas: R. Fac. Serv. Soc.** v. 13, n. 1, p. 9 - 72, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial/libertas>. Acesso em: 6 mai. 2024.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.